



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

000024BD00000C00283F02C31D01DDC9

PROJETO DE LEI Nº

***DISPÕE SOBRE A DENOMIAÇÃO
DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA LUIZ
PASTEUR, AO LADO DO NÚMERO 6875,
NOMINDANDO-A DE PRAÇA PROFESSORA
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS
FERREIRA.***

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º A Praça Pública localizada na Rua Luiz Pasteur, ao lado do número 6875, passará a se chamar Praça PROFESSORA ELIANE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender o interesse da comunidade local, que se constituiu a partir das políticas habitacionais do município, em reassentamentos promovidos pelo interesse público que reordenou habitações garantindo melhores condições de vida aos moradores da cidade, ao tempo que desocuparam áreas que foram destinadas a obras estruturantes de combate às cheias e enxurradas. A professora Eliane Aparecida dos Santos Ferreira nasceu em Passo Fundo, em 1963, vindo morar em Esteio em 1972. Coursou magistério no Colégio Coração de Maria e iniciou sua vida docente no antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus, onde lecionou por 10 anos. Graduou-se em História pela Universidade Luterana do Brasil e trabalhou nas escolas municipais Érico Veríssimo, Flores da Cunha, Osvaldo Aranha e Santo Inácio, prestando relevantes serviços à comunidade esteiense ao longo de sua vida. Casada com Aníbal Francisco da Silva Ferreira, mãe do músico Ciro Ferreira e de Marcela Ferreira, a Professora Eliane Aparecida dos Santos Ferreira veio a falecer aos 57 anos, no dia 10 de junho de 2020. Passou seus últimos dias de vida residindo na casa ao lado da praça que, atualmente, é cuidada pelos seus familiares.

Esteio, 18/10/2021

(Assinado Digitalmente)
LEO DAHMER - PT

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93255-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2 705/97

MANIFESTO DO DOCUMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROJETO DE LEI

Doc Nº: 0007/2021

Protocolo Nº: 5116

Data: 18/10/2021 às 12:26:00



Chave de autenticação do documento '34BE373C', gerado na repartição GABINETE DO VEREADOR LEO DAHMER dia 18/10/2021 às 12:23. Para confirmar a autenticidade

